Empírica NV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 27.984.553/0001-82

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 29 de fevereiro de 2024

Ref.: Relatório nº 2458F-039-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Empírica NV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Empírica NV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024, e a respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Empírica NV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 29 de fevereiro de 2024, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Bases para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.
Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".
Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Confissões de dívidas conversíveis

(Conforme Nota Explicativa nº5 e demonstração da posição contábil)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA:

O Fundo foi constituído sob forma de condomínio fechado e é destinado a investidores profissionais. Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possuía R$ 11.418 mil, o equivalente a 97,97% de seu Patrimônio Líquido alocado em confissões de dívidas conversíveis em ações. Deste modo, entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria são a mensuração, a realização e a existência desse ativo, e por esses motivos esse assunto foi tratado como principal assunto de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo do valor da totalidade dos investimentos com base em taxas e índices de mercado definidos nos contratos de confissão de dívida; **(iii)** verificação da existência dos ativos por meio dos contratos de confissão de dívida; **(iv)** liquidação financeira das transações realizadas no exercício; e **(v)** teste de aderência nas divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pela administração do Fundo para reconhecimento do ativo e o resultado obtido no exercício são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

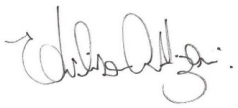
Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.
Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 06 de junho de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Edinilson Attizani
Contador CRC 1SP 293.919/O-7

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

EMPÍRICA NV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 27.984.553/0001-82
Administrador pela CM Capital MARKETS Dsitribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstração da Posição Financeira
em 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	Quantidade	2024	% s o	Quantidade	2023	% s o
Disponibilidades		**16**	**0,14**		**21**	**0,17**
Bancos conta movimento		16	0,14		21	0,17
Cotas de fundos		**275**	**2,36**		**332**	**2,75**
Empírica Soberano FIRF Referenciado	108.033	275	2,36	146.858	332	2,75
Confissão de dívida		**11.418**	**97,97**		**11.330**	**93,81**
Noverde Tecnologia e Pagamentos S.A.	1	11.418	97,97	1	11.330	93,81
Outros créditos		**-**	**-**		**432**	**3,58**
Outros créditos		-	-		432	3,58
Total do ativo		**11.709**	**100,47**		**12.115**	**100,31**
Valores a Pagar						
Taxa de Administração		11	0,09		4	0,03
Taxa de Gestão		1	0,01		1	0,01
Outros valores a pagar		39	0,33		27	0,23
Taxa de Custódia		4	0,03		5	0,04
Total do Passivo		**55**	**0,47**		**37**	**0,31**
Patrimônio Líquido		**11.654**	**100,00**		**12.078**	**100,00**
Total do Passivo e patrimônio líquido		**11.709**	**100,47**		**12.115**	**100,31**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EMPÍRICA NV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 27.984.553/0001-82
Administrador pela CM Capital MARKETS Dsitribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ:02.671.743/0001-19

Composição do Resultado no Exercício
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Rendas com títulos e valores mobiliários	**259**	**1.114**
Rendas com confissão de dívida	259	2.279
Resultado com opções de subscrição de ações	-	(1.165)
Cotas de fundos	**29**	**86**
Receita com cotas de fundos	29	86
Demais despesas	**(263)**	**(217)**
Despesas com sistema financeiro	(16)	(13)
Despesas com estruturação	-	(50)
Advogados	(16)	-
Taxa de administração	(170)	(109)
Taxa de gestão	(12)	(9)
Auditoria	(49)	(26)
Outras despesas operacionais	-	(11)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**25**	**982**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EMPÍRICA NV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 27.984.553/0001-82
Administrador pela CM Capital MARKETS Dsitribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Resultado líquido do exercício	**25**	**982**
Outros resultados abrangente - Avaliação a valor justo	**-**	**-**
Resultado líquido do exercício	**25**	**982**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EMPÍRICA NV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 27.984.553/0001-82

Administrador pela CM Capital MARKETS Dsitribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de reais)

	2024	2023
Patrimônio líquido no início do periodo	**12.078**	**-**
Total de 15.246,6231 cotas no valor de 792,1929 cada	12.078	
Cotas emitidas	**284**	**15.246**
357,6766 cotas	284	
15.246,6231 cotas		15.246
Resgate de cotas	**(284)**	**-**
Amortização de cotas	**(450)**	**(4.150)**
Resultado do exercício pertecentes aos detentores de cotas classificadas no patrimôni líquido	**25**	**982**
Patrimônio líquido no final do período	**11.654**	**12.078**
Total de 15.246,6231 cotas no valor de 764,3476 cada	11.654	
Total de 15.246,6231 cotas no valor de 792,1929 cada		12.078

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EMPÍRICA NV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 27.984.553/0001-82
Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstraçao de Fluxo de Caixa - Metodo Indireto
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de reais)

		2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do período		**25**	**982**
Ajustes para reconciliar o prejuízo com o fluxo de caixa			
(+/-)	Resultado com cotas de fundos	(29)	(86)
(+/-)	Resultado com confissão de dívida	(259)	(1.114)
(+)	Taxa de administração e gestão não liquidadas	12	5
(+)	Demais despesas não liquidadas	44	32
(=) Resultado líquido ajustado		**(207)**	**(180)**
(+/-)	Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento	86	(246)
(+/-)	Aumento/redução de Confissão de Dividas	171	(10.216)
(+/-)	outros valores a receber	432	(432)
(-)	Contas a pagar	(37)	-
(=) Caixa líquido das atividades operacionais		**445**	**(11.075)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Emissão de cotas		284	15.246
Resgate de cotas		(284)	-
Amortização de cotas		(450)	(4.150)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(450)**	**11.096**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(5)**	**21**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		21	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		16	21
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(5)**	**21**

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Empírica NV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, foi constituído em 08 de junho de 2017, sob a forma de condomínio fechado, regido pelo presente Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Instrução CVM 578/2016 (revogada pela Resolução 175/2022), pela ICVM 579/2016 bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Com prazo de duração de 5 anos, contados a partir da primeira integralização de Cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em Assembleia Geral ("Prazo de Duração"). O Fundo iniciou suas atividades em 07 de março de 2022.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do Capital Integralizado, preponderantemente mediante a aquisição de Ativos Alvo, participando do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A gestão do fundo compete a Empírica Investimento Gestão de Recursos, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº2.365, conjunto 91, 92 e 93, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 10.896.871/0001-99.

O público-alvo do Fundo é composto por investidores profissionais assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11 da Resolução CVM nº 30 e alterações posteriores.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/2016, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo segue os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

I - O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

II - O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

III - O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

IV - O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.
As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especialmente pela Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, e alterações posteriores e demais instruções emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis do Fundo. Adicionalmente todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de Reais.

Aprovação das demonstrações contábeis:

Em 06/06/2024, as demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo.

3. Resumo das principais práticas contábeis materiais

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considerada equivalentes de caixa depósitos bancários.

Caixa e equivalente de caixa representado por:	**29/02/2024**
Disponibilidades	16
Total	**16**

Caixa e equivalente de caixa representado por:	**28/02/2023**
Disponibilidades	21
Total	**21**

c) Confissão de dívida

A confissão de dívida é atualizada diariamente pela variação do CDI e a provisão realizada em contas contábeis específicas.

d) Cotas de fundos de investimento

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em "Resultado de cotas de fundos", pelo seu valor líquido.

4. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: (i) quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos de 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023 o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

5. Títulos e valores mobiliários

As transações entre o Fundo e partes relacionadas foram realizadas em condições comerciais definidas entre as partes e guardam correspondências com as de mercado.

a) Confissão de dívida – Origem do Ativo

O Empírica Lótus Plus FICFIM (CNPJ 20.147.269/0001-02) investia em cotas subordinadas júnior do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Empírica Noverde EP, CNPJ 26.758.072/0001-96 ("FIDC Empírica Noverde"), sendo ambos geridos pela Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda. ("Empírica"), sendo o primeiro administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM e o último administrado pela CM Capital Markets DTVM Ltda.

Em razão da inadimplência de alguns dos direitos creditórios integrantes da carteira do FIDC Empírica Noverde, o Empírica Lótus Plus FICFIM teve perdas nesse investimento.

Com o objetivo de remediar a situação e mitigar as perdas sofridas pelos investidores do Empírica Lótus Plus FICFIM, no período de março/2017 a dezembro/2018, a Noverde Tecnologia e Pagamentos S/A, CNPJ 23.698.063/0001-69 ("Noverde"), controladora da Noverde Correspondente Bancário Ltda., CNPJ 23.792.378/0001-70, originadora dos direitos creditórios cedidos ao FIDC Empírica Noverde EP, firmou em 04.12.20 uma confissão de dívida e uma opção de ações em favor desses investidores que foram impactados com as perdas das cotas subordinadas júnior.

b) Investidores impactados

Entre os investidores do Empírica Lótus Plus FICFIM que foram impactados com as perdas das cotas subordinadas júnior do FIDC Empírica Noverde, havia 03 fundos de investimento em cotas de fundos de investimento geridos pela Empírica Investimentos e administrados pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Fundos Investidores"):

1. EW1 Crédito Privado FICFIM (CNPJ 22.314.823/0001-24)
2. QI EI FICFIM Crédito Privado (CNPJ 31.353.300/0001-88)
3. Excalibur FICFIM Crédito Privado (CNPJ 32.295.971/0001-00)

c) Noverde Tecnologia (originadora)

Com o intuito de não prejudicar os cotistas, a Noverde Tecnologia e Pagamentos S.A. assume a dívida através do "Contrato de Confissão de Dívida" em 02 de março de 2022.

O ativo foi incorporado ao Empírica NV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Nos exercícios de 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023 a posição dos investimentos do Empírica NV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é:

Devedor	Valor em 29/02/2024	Valor em 28/02/2023	Vencimento
Noverde Tecnologia e Pagamentos S. A	11.418	11.330	31/01/2025*

**Podendo ser pago antecipadamente, a qualquer momento, sem incidência de qualquer penalidade.*

d) Garantia

Como garantia, em caso de não pagamento pela Noverde, o CREDOR poderá optar por converter esse saldo devedor em opções de ações preferenciais da Noverde, com base no Preço de Conversão na respectiva data, conforme indicado no Instrumento de Confissão de Dívida, as quais, após acionamento da garantia de opção, poderão ser liquidadas em um próximo evento de liquidez da empresa via mercado secundário.

e) Taxa de remuneração

A forma de pagamento dos juros pela DEVEDORA se dará da seguinte forma:

i. Primeira Data de Pagamento de Juros: 100% (cem por cento) do valor total dos juros remuneratórios auferidos no Período de Juros em questão serão convertidos em saldo devedor, mediante taxa de juros pré-definida;
ii. Segunda Data de Pagamento de Juros: 50% (cinquenta por cento) do valor total dos juros remuneratórios serão pagos mediante transferência para a Conta Corrente;
iii. Terceira, Quarta e Quinta Datas de Pagamento de Juros: 100% do valor total dos juros remuneratórios serão pagos mediante transferência para a Conta Corrente.

f) Resultado na venda de opção de subscrição de ações

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 não houve negociações com opções de subscrição de ações.

No período de 07 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, foi registrado em rubrica contábil, com resultado nas negociações, o prejuízo de R$ 1.170 mil, oriundos de uma venda ocorrida em 02 de agosto de 2022, como demonstrado abaixo:

Operação	PU	Quantidade	Valor
Compra	6,84	648.928	4.438
Venda	5,04	648.928	3.273
Total			**-1.165**

6. Gerenciamento de risco

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos ativos que compõem a carteira, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas dos ativos que compõe a carteira do fundo, bem como os pagamentos.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados e desta forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

7. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo findo nos exercícios 28 de fevereiro de 2023 e 29 de fevereiro 2024 foram os seguintes:

Cotas Subordinadas

Exercício findo em	Patrimônio líquido médio (R$)	Valor da cota (R$) (*)	Valor da cota final do período (R$) (**)	Valor da cota teórica (R$) (***)	Rentabilidade do Fundo (%) (*) (****)
29/02/2024	12.317	792,19	764,35	793,86	0,21%
28/02/2023	14.857	1.000,00	792,19	1.064,38	6,44%

(*) Valor da cota desconsiderando o efeito das amortizações
(**) Rentabilidade teórica, desconsiderando o efeito das amortizações

8. Emissão, amortização e resgate de cotas.

a) Emissão

O patrimônio do Fundo é representado por Cotas de classe única. As Cotas serão escriturais e nominativas, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres políticos, patrimoniais e econômicos, sem qualquer distinção de classes.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 houve a emissão de 357,6766 cotas no montante de R$ 284, oriundo de uma transferência de cessão ocorrida no dia 03/03/2023. (2023 – houve emissão de 15.246,6231 no montante de R$ 15.246).

b) Amortização e resgate de cotas

A distribuição de quaisquer ganhos e rendimentos do Fundo aos Cotistas será feita exclusivamente mediante a Amortização e/ou o resgate de Cotas.

Não haverá resgate de Cotas, exceto na Liquidação do Fundo, sendo permitida a Amortização das Cotas nos termos previstos no Regulamento.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 houve amortização de cotas no montante de R$ 450 (2023 – R$ 4.150).

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 houve resgate de cotas no montante de R$ 284, oriundo de uma transferência de cessão ocorrida no dia 03/03/2023. (2023 – R$ 0).

9. Negociação de cotas

Não houve negociação de cotas nos exercícios findos 29 de fevereiro de 2024 e 2023.

10. Período de investimento e desinvestimento

O Fundo não terá período de investimentos e período de desinvestimento, podendo investir e desinvestir em Ativos Alvo a qualquer momento durante o Prazo de Duração, sempre objetivando os melhores interesses do Fundo, conforme orientações do Gestor.

11. Distribuição de resultado

O Fundo não distribuiu resultado no período.

12. Serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, tesouraria e outros serviços contratados

Administração:	CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Gestão:	Empírica Investimento Gestão de Recursos Ltda
Custodiante:	CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Controladoria:	CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Tesouraria	CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

13. Custódia de títulos e valores mobiliários

Os serviços de custódia e controladoria de títulos e valores mobiliários, bem como os serviços de escrituração de cotas do FUNDO serão prestados pelo administrador.

14. Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a administração da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos, a escrituração da emissão e resgate de cotas e custódia, o Fundo pagará uma Taxa de Administração de 0,30% a.a. (trinta centésimos por cento ao ano) sobre o Patrimônio Líquido, respeitado o valor mínimo mensal.

Pelos esforços necessários ao recebimento do Fundo, será devida pelo Fundo ao ADMNISTRADOR uma taxa extraordinária no valor de R$200 (duzentos reais), a ser paga em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação, pelo administrador, de “relatório de horas” ao Gestor.

No exercício findo de 29 de fevereiro de 2024 o fundo registrou o montante de R$ 170 em taxa de administração, totalizando 1,38% do Patrimônio Líquido Médio do fundo no exercício (2022 - o fundo registrou o montante de R$ 109 em taxa de administração, totalizando 0,73% do Patrimônio Líquido Médio do fundo no período).

15. Encargos debitados ao fundo

No período, os encargos debitados ao Fundo foram os seguintes:

2023

Despesas	**Valor**	**% s/ PL Médio**
Despesas com sistema financeiro	(16)	0,13%
Advogados	(16)	0,13%
Taxa de administração	(170)	1,38%
Taxa de gestão	(12)	0,10%
Auditoria	(49)	0,40%

2022

Despesas	**Valor**	**% s/ PL Médio**
Despesas com sistema financeiro	(13)	0,08%
Despesas com estruturação	(50)	0,34%
Taxa de administração	(109)	0,73%
Taxa de gestão	(9)	0,06%
Auditoria	(26)	0,18%
Outras despesas operacionais	(11)	0,07%

16. Divulgação de informações

O ADMINISTRADOR deverá enviar aos Cotistas, à entidade administradora do mercado organizado onde as Cotas estão admitidas à negociação e à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, conforme modelo disponível na referida página, as seguintes informações:

- Trimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as seguintes informações constantes do Anexo 46-I da Instrução CVM 578/16;
- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da Carteira, discriminando quantidade e espécie dos Valores Mobiliários e Outros Ativos que a integram; e
- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório da Administradora.

17. Partes relacionadas

Além das informações apresentadas nas NE's 5, 12 e 14, o Fundo não possui outras transações com partes relacionadas em 29 de fevereiro de 2024.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Alteração estatutária

Conforme Assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 08 de agosto de 2023 foram aprovadas as seguintes deliberações:

(i) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora CM Capital Markets DTVM Ltda.

20. Tributação

a) Imposto de Renda

Nas amortizações e/ou alienação de cotas, como também no resgate de cotas pelo término de prazo ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento). Sem prejuízo da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, e de acordo com o § 4º e 5º do artigo 25º e artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.022 de 05 de abril de 2010, os fundos deverão ter a carteira composta de no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, sob pena dos rendimentos distribuídos aos cotistas, sujeitarem-se ao imposto sobre a renda na fonte às alíquotas prevista para os regimes de curto e longo prazo (tabela regressiva), mantida a contagem do prazo da aplicação. II. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;

b) IOF

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

21. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que o Fundo, no exercício de 29 de fevereiro de 2024, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

22. Outras informações

Em 23 de dezembro de 2022 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM n° 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para fundos.

A Resolução nº 181, divulgada em 28 de março de 2023 e em vigor desde 31 de março de 2023, postergou o início da ICVM 175 de 03 de abril de 2023 para de 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 entrou em vigor a Resolução nº 184 com o intuito de ampliar a segurança jurídica e a simplificação do mercado de capitais. Esta resolução altera a ICVM 175 adicionando 9 Anexos a esta instrução.

A ICVM 175 revogou a Instrução CVM 356 e CVM 555, na data de sua entrada em vigor.
Em 12 de março de 2024, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") divulgou a Resolução CVM 200, que posterga prazos previstos na Resolução CVM 175.

Os novos prazos para adaptação divulgados pelo regulador são:

- Adaptação do estoque de fundos em funcionamento, de 31/12/2024 para 30/6/2025;
- Adaptação do estoque de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC em funcionamento, de 1/4/2024 para 29/11/2024;
- Entrada em vigor do § 1º do art. 140, relacionado ao estabelecimento da taxa máxima de distribuição no regulamento dos Fundos, bem como os demais comandos relacionados à taxa, de 1/4/2024 para 1/11/2024;
- Entrada em vigor dos §§ 2º e 4º do art. 140, referente à possibilidade dos fundos possuírem diferentes classes e subclasses, e sobre a existência de acordos de remuneração com base nas taxas de administração, gestão e performance, de 1/4/2024 para 1/10/2024.

23. Eventos subsequentes

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 29 de fevereiro de 2024.

****

Rogério Penteado Filgueiras	Simone N S Lazzarotto
CM Capital Markets DTVM Ltda	Contadora CRC PR-056334/O-6